

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2015, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVEIRA VOTORANTIM – ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 8 (OITO) SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DO ACEIRO DA MATA DE SANTA GENEBRA NO PERÍMETRO DE 8 KM, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 4 HA (40.000 M²).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/15 - PROTOCOLO Nº 176/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira, portador do RG nº 6.658.997-6 e do CPF nº 024.999.548/41, e por seu Tesoureiro, Sr., Flavio Antonio Maës dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-86, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVEIRA VOTORANTIM – ME**, com sede à Rua José Roque Guerra, 187 – Altos de Votorantim – Votorantim/SP – CEP 18.113-810, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.507.436/0001-74, neste ato representada pela Sra. Jacqueline de Oliveira Silveira, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2016, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência do reajuste de 9,168% (nove virgula cento e sessenta e oito por cento) o valor por serviço de roçada do contrato que era de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais) passará para R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais). Com a prorrogação contratual e reajuste, fica acrescido ao presente contrato a importância estimada anual de R\$ 40.960,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta reais), em conformidade com o ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

# FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

---

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

---

Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

---

Flavio Antonio Maës dos Santos  
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

---

Jacqueline de Oliveira Silveira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

# FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

---

## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

### Contrato nº 15/2015

Vigência 12 meses – 04/11/15 a 03/11/16

Valor do Contrato. = R\$ 37.520,00

Do Valor por Serviço de Roçada = R\$ 4.690,00

### Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo e Reajuste

Prorrogação de Prazo 12 meses de: 04/11/2016 a 03/11/2017

Valor por Serviço de Roçada: R\$ 4.690,00

Índice de Reajuste: 9,168% - acréscimo R\$ 430,00 por serviço de roçada

Valor por Serviço de Roçada com Reajuste: R\$ 5.120,00

Valor referente ao Serviço de 08 Roçadas - período de 04/11/2016 a 03/11/2017: R\$ 40.960,00

Valor Total do Contrato: R\$ 78.480,00

CÓPIA